



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

“LEI MUNICIPAL Nº 3103/2024”

“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **EMEF ALCIDES PEREIRA SALES**, a Escola localizada na Comunidade de Terra Corrida – Iúna ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 29/07/2024.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara